



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019,  
GESTÃO DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SENHOR ALEX VANDER  
DE SOUZA MARTINS .**

A Câmara Municipal de Baldim-MG, por seus membros, tendo em vista o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em que aprova a Prestação de Contas do Exercício de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2019, prestadas pelo Ex-Prefeito Municipal Senhor Alex Vander de Souza Martins, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos nº 1092282.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2019.

Darci Barreto dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

Pedro Henrique Pereira Correa  
Vice Presidente

Lúcia Helena da Cruz Silva  
1ª Secretária

Márcio José Gonçalves  
2º Secretário